



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Quixelô		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Quixelô, relacionadas no Anexo I deste Parecer, até 31.05.2012.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 12303363-2 e outros	PARECER Nº 1465/2012	APROVADO EM: 25.05.2012

I – RELATÓRIO

Os diretores das escolas do município de Quixelô, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam a este Conselho Estadual de Educação o recredenciamento e a legalização dos cursos por elas ofertados, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 1357, 1358, 1359 e 1360/2012 da Assessoria Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento das escolas do município de Quixelô, relacionadas no Anexo I deste Parecer, e à legalização dos cursos por elas ofertados, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de educação Básica, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente do CEE, em exercício



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1465/2012
MUNICÍPIO: Quixelô

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23219475/ 12303363-2	EEI Edinete Martins	Municipal	Recredencia a EEF Edinete Martins e autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012.
2	23144939/ 12303361-6	EEF João Vicente Alves	Municipal	Recredencia a EEF João Vicente Alves e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
3	23144742/ 12303359-4	EEF Cristiano Alves Araújo	Municipal	Recredencia a EEF Cristiano Alves Araújo, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
4	23210087/ 12303365-9	NEJA Francisco Ribeiro da Costa	Municipal	Recredencia o NEJA Francisco Ribeiro da Costa e aprova os cursos do ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.